SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 20 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0716

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 099/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

PACS (AGENTES COM. SAÚDE)	R$ 17.420,00	18/07/12

Aperibé, 18 de julho de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:722C41BA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Mº152-12, NOMEIA LUIZ ANTÔNIO MONNERAT NETTO, DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA

PORTARIA nº 152 , de 05 de julho de 2.012

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

RESOLVE

Nomear, Luiz Antônio Monnerat Netto para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de julho de 2012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:974BBDC0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS E A E A CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
DISTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.786/2010
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: A CONTRATANTE DESEJA RESCINDIR O REFERIDO CONTRATO, POR ENTREGAR PARCIALMENTE O PRODUTO LICITADO, APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADA A ENTREGAR OBJETO, RESOLVE FIRMAR O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO (“TERMO DE RESCISÃO”).

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:52243803

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FRACASSADA

Fracassada
Serviços de Consultoria e Assessoria para Elaboração da Lei de Diretrizes Anual (LDO) e (LOA)
Contratante: Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Modalidade: CC 35/12
Data: 21 de maio 2012
Hora: 14:00
Foi considerada fracassada devido ao comparecimento de apenas uma empresa.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:A27B9769

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 15 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo ao Sr Jorge Teodoro de Souza, como reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria:

VEREADOR ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:BE5598BC

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 16 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedida a Comenda Emancipador Álvaro Berardinelli ao Deputado Federal Arolde de Oliveira, como reconhecimento pela participação direta nos objetivos da busca pelas melhorias da condição de vida dos Munícipes .
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria:
VEREADOR ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D74919C8

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 17 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedida a Comenda Barão de Santa Cruz ao Sr Janer Baptista de Oliveira, como reconhecimento pelo empenho demonstrado nas pesquisas históricas e publicações pertinentes ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria:
VEREADOR ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:426CD95C

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 18 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadania Mendense ao Sr Antonio Carlos dos Reis Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Vereador Reny Sebastião Neves

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7D130333

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 19 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadania Mendense à Sra Cristina Maria Felício dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Vereador Reny Sebastião Neves

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1CB0603A

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 20 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadania Mendense à Sra Alzira Facure Neves Cardoso , pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Vereador Reny Sebastião Neves

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8C632E59

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 21 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo à Sra Regina Célia Rosa, como reconhecimento pelos serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Vereador Reny Sebastião Neves

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:042F33EB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 22 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedida a Comenda Emancipador Álvaro Berardinelli ao Sr Rogério Riente, como reconhecimento pela dedicação aos interesses do nosso Município, através de participação direta.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Reny Sebastião Neves

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:7D1647DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 23 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedida Comenda Barão de Santa Cruz ao Sr Célio Tavares Ramos, como reconhecimento pelo empenho demonstrado nas pesquisas históricas e publicações pertinentes ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.
RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Vereador Reny Sebastião Neves

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:274B7830

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
RESOLUÇÃO N° 24 DE 28 DE JUNHO DE 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO
Art. 1° - Fica concedido Titulo de Cidadania Mendense ao Dr Etério Covre Junior pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mendes.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, em de junho de 2012.

RUBEM CARLOS MOURA
Presidente

MARCIO CARDOSO
Vice-presidente

ERNANDES LUIZ CORRÊA
1° Secretário

ENI FERREIRA DE ANDRADE
2° Secretário

Autoria: Vereador Habib Guirguis Wehbe

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3D9EE264

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2009

Partes: Município de Mendes e **H.J RODRIGUES MELO LTDA.** Objeto: Prorrogação nos serviços referente às obras de pavimentação da Rua Otávio Junqueira, no bairro Martins Costa/Mendes. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº 5674/2009, Edital de **Tomada de Preços nº 016/2009** e Art. 57 da Lei 8.666/93. Data de celebração: 10 de maio de 2012. Vigência: 30 (trinta dias).

Mendes, 19 de julho de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:96F4FE72

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Prorrogar o contrato dos profissionais da área de Saúde – PSF abaixo relacionado, classificado no processo de seleção, conforme Edital nº 001/2009 e Processo nº **07/7606/09**, pelo período de **12(doze) meses**, de **20/07/2012** até **19/07/2013,** fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001.
OBS.: Os profissionais deverão comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD - Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ no período de **23/07/2012 a 27/07/2012**, das 10h às 16h, para assinatura de termo aditivo de prorrogação.

Matricula	Funcionário	Cargo
25/007.067	ROBSON SILVA SANTANA	ODONTÓLOGO - PSF
25/007.661	SIMONE PEREIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO - PSF

Mesquita, RJ, 19 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:32D72D01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 364/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Prorrogar o contrato dos profissionais da área de Saúde – PSF abaixo relacionado, classificado no processo de seleção, conforme Edital nº 001/2009 e Processo nº **07/7606/09**, pelo período de **12(doze) meses**, de **02/08/2012** até **01/08/2013,** fundamentado no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal 048/2001.
OBS.: Os profissionais deverão comparecer na Secretaria de Administração – SEMAD - Prefeitura de Mesquita, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n°120 – Centro – Mesquita/RJ no período de **23/07/2012 a 27/07/2012**, das 10h às 16h, para assinatura de termo aditivo de prorrogação.

Matricula	Funcionário	Cargo
25/007.331	MONICA CHRISTINA RODRIGUES VIDEIRA PEREIRA	ODONTÓLOGO - PSF

Mesquita, RJ, 19 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ED24B104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **VANUSA CRISTINA SILVA DE SOUZA LIMA**, matrícula n° 10/003.443-6, Fisioterapeuta, lotada na CMS- Paraná, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 23 de julho de 2012 à 22 de dezembro de 2012, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 02/2392/12.
Mesquita, RJ, 19 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5DF3B4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE:**
Licença prêmio por 05 (cinco) meses para a servidora **ANDRÉA TÉNORIO TERRA DE ALMEIDA**, matrícula n° 10/003.478-9, Odontóloga, lotada no CEO, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 de abril de 2013 à 31 de agosto de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/5156/12.
Mesquita, RJ, 19 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:B53421AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 73, da Lei Complementar n° 004 de 13 de dezembro de 2005, **CONCEDE:**
Licença para atividade política a servidora estatutária **CISLENE CHAGAS GONÇALVES**, matrícula n° 10/682.252, Professor II/Anos Iniciais, lotada na Escola Municipal Rotariano Arthur Silva, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 05/6347/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 19 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:28A1B86E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 73, da Lei Complementar n° 004 de 13 de dezembro de 2005, **CONCEDE:**
Licença para atividade política o servidor estatutário **ALEXANDRE BELIZÁRIO DA SILVA**, matrícula n° 13/002.670, Dirigente de Turno, lotado na Escola Municipal Governador Roberto Silveira, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/8102/12, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 19 de julho de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:90D99736

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PORTARIA Nº 349 DE 12 DE JULHO DE 2012, PUBLICADA EM 13/07/2012.
ONDE – SE – LÊ :
ANDREIA MACEDO SOARES
LEIA – SE :
ANDRÉA MACÊDO SOARES
Mesquita, 19 de julho de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:4CC006B3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 04/4707/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 884 á 886 e Controladoria Geral do Município em fls. 887à 890, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 016/2012, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando as sociedades empresárias **IMEX CENTER FARMA LTDA,** vencedora no item 09, no valor de R$ 14.350,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora no item 06, no valor total de R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinqüenta reais); **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A,** vencedora no item 07, no valor total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedora no item 17, no valor total de R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais);**IMPERIALMED COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** vencedora nos itens 02 e 10, no valor total de R$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais); **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora no item 05, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), **BH FARMA COMERCIO LTDA**, vencedora nos itens 08 e 18, no valor total de R$ 210.240,00 (duzentos e dez mil duzentos e quarenta reais), **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, vencedora no item 01, no valor total de R$ 3.200,00 (dois mil e duzentos reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**, vencedora no item 11, no valor total de R$ 39.250,00 (trinta e nove mil, duzentos e cinqüenta reais); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** vencedora nos itens 12,14 e 15, no valor total de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais); os quais somados resultam em R$364.950,00 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais) por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de medicamentos, para atender o toda rede de atenção básica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 18 de julho de 2012.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:79254F0D

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 10 de 2012
O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 095 de 25 de abril de 2002, alterada pela lei complementar nº 008 de 12 de julho de 2005 e no seu Regimento Interno, com base na NOB/ SUAS e de acordo com a deliberação da plenária do Conselho convocada extraordinariamente no dia 18 de julho de 2012 que,
Considerando que a aplicação dos recursos, repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome–MDS, nos programas sociais desenvolvidos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Mesquita, têm contribuído para a eficácia do Sistema Único de Assistência Social em nosso município resultando na ampliação da rede de serviços, no pleno desenvolvimento das ações e no maior alcance da população usuária;
Estando ciente que os cofinanciamentos são referentes ao desenvolvimento e garantia da continuidade dos seguintes programas e que o valor total do repasse para o exercício de 2011, foi de **R$ 759.069,48** (setecentos e cinquenta e nove mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos), tendo sido aplicados da seguinte forma:

PISO DE PROTEÇÃO	**PROGRAMA OU AÇÃO**	**Repasse anual 2011– R$**
Proteção Social Básica		
Piso Básico Fixo	Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, desenvolvido nos CRAS Chatuba e Juscelino.	216.000,00
Piso Básico Variável II	Família cadastrada no CADÚNICO com presença de idosos e/ou crianças de 0 a 6 anos	21.266,04
Piso Básico Variável I	ProJovem Adolescente	224.868,00
Total de repasse da Proteção Social Básica - PSB	**********	**462.134,04**
Proteção Social Especial		
Piso Variável de Média Complexidade	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	2.000,00
Piso Fixo de Média Complexidade III	Execução do Cumprimento de Medidas Socioeducativas/MSE - (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços Comunitários)	48.400,00
Piso Fixo de Média Complexidade II	Serviço de atendimento especializado a famílias e/ou indivíduos com direitos violados – PAEFI / CREAS	156.000,00
Piso de Transição de Média Complexidade	Serviços socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência	90.535,44
Total de repasse da Proteção Social Especial - PSE	**********	**296.935,44**

RESOLVE:
I- Emitir parecer favorável ao **Demonstrativo Físico Financeiro 2011,** que trata da prestação de contas do Município junto ao Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), relativos aos repasses do cofinanciamento federal, para este município sob gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
II-O CMAS delibera pela **aprovação total das contas** do município junto ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
Mesquita, 18 de julho de 2012.

WELIGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F4EE1B78

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 11/ 2012
O Conselho Municipal de Assistência Social de Mesquita no uso das atribuições conferidas pela legislação municipal, com base nas Portarias Ministeriais- MDS nº 81de 15 de maio de 2012 e de nº 754 de 20 de outubro de 2010, que dispõem sobre a forma e os prazos de prestação de contas do Índice de Gestão Descentralizada– IGD, de acordo com a deliberação do plenário do Conselho, convocado extraordinariamente no dia 18 de julho de 2012 e que,
Considerando o aspecto intersetorial na gestão do Programa Bolsa Família, que conta com coordenações específicas nas secretarias municipais de assistência social, saúde e de educação, que se reúnem de forma sistemática para avaliação e planejamento das ações, principalmente em relação ao cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiárias;
Considerando o esforço empreendido para a identificação de novas famílias nos territórios mais vulneráveis e a busca ativa dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC, através de visitas domiciliares para inclusão no Cadastro Único - CADUNICO, além das ações realizadas pelos CRAS, como cadastramento, acompanhamento, etc;
Considerando, ainda, as informações frequentemente prestadas pelo órgão gestor da assistência social e o acompanhamento realizado por este Conselho, através da Comissão de Controle e Acompanhamento do Programa Bolsa Família, comissão de trabalho interna do CMAS criada exclusivamente para este fim; **RESOLVE:**
I – Emitir parecer favorável a prestação de contas financeira dos repasses relativos ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família - Ano 2011, do Município de Mesquita/RJ, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
II – Respaldar a continuidade dos repasses relativos ao cofinanciamento federal, executados sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e autorizar a reprogramação dos saldos financeiros para a utilização na manutenção da rede socioassistencial no exercício vigente;
Mesquita, 18 de julho de 2012

WELIGTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:80993DA2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CCMM Nº 026/2012

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Mesquita - CCMM, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, a Pauta da Sessão de Julgamento, a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Mister Watkins, 22, Centro – Mesquita, no dias e horários abaixo discriminados:
PAUTA DE JULGAMENTO PARA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 15/07/2012 às 15 horas

RECURSO DE OFÍCIO – SEGUNDA CÂMARA
Recorrente: Autoridade Julgadora de 1ª Instância
Recorrido(a): Fazenda Pública Municipal
Relator(a): Conselheiro Phelipe Daniel Bitencourt Amorim
Representante da Fazenda: Simone Miranda Silva

PROCESSO	ANEXO	CONTRIBUINTE
05/062/CCMM-12	10/10739/09	Cristiane Norberto Garpo
05/063/CCMM-12	04/4590/11	Sonie Gruschke
05/064/CCMM-12	08/9115/10	Nivaldo Abdon de Araújo
05/065/CCMM-12	09/10789/10	José Feliciano Nunes
05/066/CCMM-12	11/11727/10	Cecília da Cunha Mendes
06/082/CCMM-12	10/10603/11	Sônia Maria Reis dos Santos
06/83/CCMM-12	12/12544/11	Marcos Antônio dos Santos

Mesquita, 19 de julho 2012.

FÁBIO HENRIQUE ESTEVÃO DA SILVA
Presidente
Conselho de Contribuintes de Mesquita

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:52432771

